

Deliberação 55, de 26 de março de 2026

Aprova o Relatório Anual de Atividades do Comitê Itajaí, ano de 2025.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAJAÍ E BACIAS CONTÍGUAS, doravante denominado Comitê do Itajaí, instituído pelo Decreto nº 669, de 17 de junho de 2020, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução CNRH nº 05, de 10 de abril de 2000 e a Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, e

Delibera,

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório Anual de Atividades do Comitê Itajaí, referente o ano de 2025.

Parágrafo único. O Relatório de Atividades do Comitê do Itajaí, referente o ano de 2025, a que se refere o caput deste artigo constitui o anexo I desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Blumenau - SC, 26 de março de 2026.

Odair Fernandes
Presidente do Comitê do Itajaí